



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº. ^{0041A}004/04, 02 DE FEVEREIRO DE 2004-02-02

“Dispõe sobre autorização para conceder complementação salarial à servidora da Saúde e tomam outras providencias”

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a conceder complementação salarial a servidora da Saúde Sra. Terezinha de Jesus da Rocha Auxiliar de Enfermagem no valor de R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais), para perfazer um total Salarial de R\$ 360,00(Trezentos e Sessenta Reais).

Parágrafo Único – A Complementação Salarial destinada a servidora tem por objetivo regularizar o valor salarial com os demais, sendo que o seu salário esta abaixo do salário devido aos Auxiliares de Enfermagem no valor de R\$ 120,00(Cento e Vinte Reais).

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-To, 02 de fevereiro de 2004.


Francisco Rodrigues de Vasconcelos
Prefeito Municipal